DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1529 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Adiamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.131 de 02 de setembro de 2026.

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º). Fica considerado ***PONTO FACULTATIVO*** nas repartições públicas municipais da administração direta no dia ***04 (quatro) de setembro (sexta feira) de 2026,*** em virtude das comemorações do aniversário da cidade de Buritizal e realização da tradicional festividade municipal Expogale 2026, Exposição de Gado Leiteiro que ocorre no dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2026, no Parque de Exposições Pedro Schiavotello Sobrinho, conforme Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada em 30 de dezembro de 2025, MGI º 11.460/2025, que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2026 e sem comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

§ 1º. As horas não trabalhadas deverão ser repostas a partir do primeiro dia útil após o ponto facultativo e do feriado Municipal do dia ***08 (oito) de setembro de 2026***, até o último dia útil do segundo mês subseqüente, facultando-se aos servidores o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. Nos registros de freqüência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a reposição.

§ 3º. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos serviços essenciais, de saúde, educação, e limpeza pública urbana/zeladoria e daqueles que prestam algum tipo de serviço através de programas como a Frente de Trabalho.

Art. 2º). Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir escala de trabalho.

Art. 3º). Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal – SP., 02 de setembro de 2026.

Eng. Agr.º **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.
Fone: (16)3751.9100 fax: (16)3751.9105 www.buritizal.sp.gov.br e-mail: gabinete@buritizal.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

Licitações e Contratos

Adiamento

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2026 - DISPENSA N.º 017/2026

O Município de Buritizal, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o ADIAMENTO do prazo para recebimento das propostas referente à Dispensa n.º 017/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGRAXAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE BICOS DE VEÍCULOS MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.Em razão do Decreto Municipal n.º 3.131 de 02 de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, por meio de seu Agente de Contratação, torna público o ADIAMENTO do prazo para entrega das propostas de preços, que anteriormente ocorreria até a data de 04/09/2026, passando a ocorrer conforme segue:

- **Presencialmente: Até às 16H00min do dia 09/09/2026.**
- **Online: Até às 23H59min do dia 09/09/2026.**

As propostas entregues presencialmente serão recebidas na Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, localizada na Rua São Paulo, n.º 131, Centro. O Aviso de Licitação e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail licitacao@buritizal.sp.gov.br, impreterivelmente até às 16h00min do dia 09/09/2026.Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h, pelo telefone (16) 3751-9142.Buritizal/SP, 03 de setembro de 2026. (a) ***WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.***

.....

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2026 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2026

O Município de Buritizal, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, **torna público o ADIAMENTO** da sessão de abertura do Pregão Presencial n.º 026/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO/PORTEIRO PARA DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em razão do Decreto Municipal n.º 3.131 de 02 de setembro de 2026, **fica adiada** a sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, anteriormente designada para o dia 14 de setembro de 2026, às 08h30, passando a ocorrer conforme segue: **NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de setembro de 2026, às 08h30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritizal.** Os envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, localizada na Rua São Paulo, n.º 131, Centro. O Edital poderá ser examinado e retirado no site oficial do Município: https://www.buritizal.sp.gov.br/index. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h, pelo telefone (16) 3751-9142. Buritizal/SP, 03 de setembro de 2026. (a) ***WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.***

.....